CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.



Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro Ubaporanga - MG - CEP: 35,338-000 Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO № 090/2025

O vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

• Que o Poder Executivo viabilize recursos para calçar o morro denominado "Sebastião Galvino", localizado próxima à propriedade do Roberto Galvino, no Córrego São Silvestre, zona rural, Ubaporanga.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 06 de março de 2025.

Edinaldo Brandão Galvino

Vereador - PODEMOS